



**RELATÓRIO TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA OS INSTITUTO  
SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA**

Instrumento	Contrato de Gestão 001/2019		
Contratante	Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG		
Contratado	OS Instituto Social Saúde Resgate a Vida		
Processo licitatório	Nº 010/2019		
Chamada Pública	Nº 002/2019		
Referência	Mês <b>abril de 2019</b>		
Protocolo prestação	02585/19 de 18/06/2019 às 16h31min		
Base Legal	Lei Federal 9.637/98; Lei Municipal 2.100/18; Portaria 12/19		
Contrato	Nº 01/19	Data 14/02/2019	Valor R\$ 1.648.110,68

Tratam os autos da liquidação da prestação de contas parcial do Contrato de Gestão 001/2019.

Em análise à documentação apresentada, segue abaixo os apontamentos técnicos sobre a mesma. Foram-nos apresentadas as seguintes despesas:

Nome	Cnpj	Valor	NF	Data	Serviço/ produto	Cnd RFB
Futura Medicamentos	08.231.734/0001-93	7.161,09	44.722	24/04/2019	Medicamentos	OK
Contabilidade Laurindo	11.244.251/0001-38	<b>4.829,13</b>	333	02/05/2019	Contabilidade	SEM CND
Araujo e Abrantes Serviços Medicos e Fisio	18.001.882/0001-75	21.310,60	134	08/05/2019	Coord. Rafael Diniz	SEM CND
Araujo e Abrantes Serviços Medicos e Fisio	18.001.882/0001-75	51.378,37	132	08/05/2019	Serv. Médicos	SEM CND
Gustavo Rodrigo dos Anjos	31.962.263/0001-05	2.800,00	10	13/05/2019	Serv. Médicos	OK
Instituto Social Resgate a Vida	07.900.613/0001-24	1.503,34	015	13/05/2019	Rateio	OK
Pessoal		9.204,94				
		98.187,47				

**DESPEAS – R\$ 98.187,47 – R\$ 4.829,13 = R\$ 93.358,34**

A despesa com contabilidade já se encontra na despesa de rateio, NF 334, de 02/05/2019, valor de 18.232,60.

Conclui-se que das despesas ora apresentadas, são despesas do contrato de gestão o valor de **R\$ 93.358,34**.



As empresas Contabilidade Laurindo e Araújo e Abrantes Serviços Médicos e Fisioterapia estão sem CND da Receita Federal.

A comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal constitui requisito de habilitação para contratar com órgão público. Nesse sentido as normas contidas no art. 27, IV, c/c art. 29, III, da Lei 8.666/93 e no art. 195, §3º, da CR/88, que exige a regularidade com a seguridade social de todos, em especial, aqueles contratantes com o Poder Público, a referida exigência deve ser mantida durante toda a execução do contrato.

Aos agentes público envolvidos, que observem o abaixo relatado:

- ✓ Que as empresas acima citadas apresentem, até dia 30/06/2019, todas as certidões de regularidade fiscal;
- ✓ As despesas com medicamentos não constam na planilha de despesa apresentada pela OS, portanto, esta deve ser objeto de apreciação jurídica, uma vez que a despesa é legítima, mas não está oficialmente legalizada;
- ✓ O relatório da Comissão de Monitoramento está com período monitorado incorreto;
- ✓ No item 4.2 do relatório da comissão consta atendimento odontológico, esse serviço é parte do atendimento básico e não especializado.
- ✓ No item 4.2 do relatório da comissão consta atendimento em medicina do trabalho, esse serviço é custeado pela prefeitura.

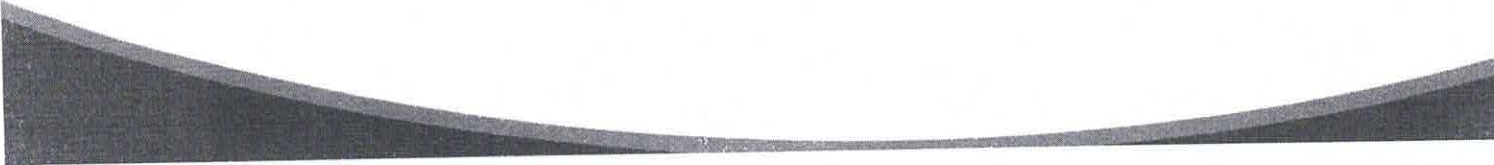
Borda Mata, 19 de junho de 2019.

  
Maria Angélica Fagundes da Silva  
Controladora Interna



**RELATÓRIO CONCLUSIVO Nº 03/2019 MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO  
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO CINTRA E CENTRO DE  
ESPECIALIDADES MÉDICAS E NÃO MÉDICAS**

**Borda da Mata, junho de 2019**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**BORDA DA MATA**  
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Lauro Megale, nº 600 - Santo Antônio. Borda da Mata

CEP: 37564-000 | (35) 3445.4951 / 4952

[www.bordadamata.mg.gov.br](http://www.bordadamata.mg.gov.br)

---

**Secretária de Municipal de Saúde**

Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo

Elaboração

**SMS/BORDA DA MATA**

Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo





## Sumário

RELATÓRIO CONCLUSIVO Nº 03/2019 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO ..	1
SMS/BORDA DA MATA .....	2
1.2. Organização Social: .....	4
1.3. Unidade de Saúde:.....	4
1.3.1. Unidade de Saúde:.....	4
Centro Saude Benedito Cobra Neto Borda Da Mata.....	4
1.4. Período monitorado:.....	4
3. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO: .....	4
3.1. Obrigações contratuais .....	5
α) Estrutura física.....	5
β) Recursos financeiros.....	5
Quadro A – Demonstrativo do repasse de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2019, no período de Fevereiro/2019 a Janeiro/2020.....	5
4. INDICADORES QUANTITATIVOS .....	6
4.1. PRONTO SOCORRO GERAL.....	6
4.2. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS .....	7
4.2.1. COMPETENCIA DE ABRIL 2019 .....	7
5. INDICADORES QUALITATIVOS .....	8
6. Matriz de custos .....	9
6.1. EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL .....	9
RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO .....	10
ABRIL/2019.....	10



## **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

### **1.1. Contrato de Gestão:**

Contrato de Gestão nº 01/2019, celebrado entre a Secretaria de Saúde de Borda da Mata e o instituto social saúde resgate à vida, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no pronto socorro municipal monsenhor pedro cintra e centro de especialidades médicas e não médicas.

### **1.2. Organização Social:**

#### **Instituto Social Saude Resgate À Vida - ISSRV**

Rua Adib Auada, 290 - Jardim Lambreta

Cotia - São Paulo - CEP: 06710-700

CNPJ: 07.900.613/0001-24

### **1.3. Unidade de Saúde:**

#### **Pronto Socorro Municipal Monsenhor Pedro Cintra**

Av. Lauro Megale, Nº 600 – Santo Antônio

CEP – 37564-000 – Borda da Mata – MG

CNES: 7857950

Diretor Geral: Rafael Diniz Abrantes

#### **1.3.1. Unidade de Saúde:**

##### **Centro Saude Benedito Cobra Neto Borda Da Mata**

Av. Lauro Megale, Nº 600 – Santo Antônio

CEP – 37564-000 – Borda da Mata – MG

CNES: 2154021

Diretora Geral: Adriana Moreira

### **1.4. Período monitorado:**

**01/03/2019 a 31/03/2019.**

## **2. METODOLOGIA:**

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é de periodicidade mensal e consiste na verificação dos compromissos assumidos pela organização social nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

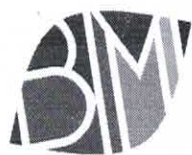
A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização procedeu visita de monitoramento no período avaliado, aplicando o roteiro de monitoramento da execução do Contrato de Gestão.

O Relatório é constituído por uma descrição da situação atual de funcionamento da Unidade;

## **3. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO:**

Este tópico do Relatório contempla a descrição da situação da Unidade durante a visita





realizada, tendo sido distribuído por itens do Roteiro de Monitoramento.

### 3.1. Obrigações contratuais

#### 3.1.1. Obrigações da Contratada

Conforme previsto nos itens abaixo a CONTRATADA apresentou os relatórios solicitados pela legislação pertinente a prestação de contas.

##### α) Estrutura física

As Unidades foram entregues em 14 de fevereiro de 2019, para gerenciamento da Organização Social Instituto Social Saude Resgate À Vida – ISSRV.

##### β) Recursos financeiros

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão conforme Quadro A:

**Quadro A – Demonstrativo do repasse de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2019, no período de Fevereiro/2019 a Janeiro/2020.**

Mês	Transferência Mens
Mês 1 Assinatura do Contrato de Gestão	Transferência de Recursos nº 1 referente ao Custeio
Mês 2 após prestação de contas mês 1	Transferência de Recursos nº 2 referente ao Custeio
Mês 3 após prestação de contas mês 2	Transferência de Recursos nº 3 referente ao Custeio
Mês 4 após prestação de contas mês 3	Transferência de Recursos nº 4 referente ao Custeio
Mês 5 após prestação de contas mês 4	Transferência de Recursos nº 5 referente ao Custeio
Mês 6 após prestação de contas mês 5	Transferência de Recursos nº 6 referente ao Custeio
Mês 7 após prestação de contas mês 6	Transferência de Recursos nº 7 referente ao Custeio
Mês 8 após prestação de contas mês 7	Transferência de Recursos nº 8 referente ao Custeio
Mês 9 após prestação de contas mês 8	Transferência de Recursos nº 9 referente ao Custeio
Mês 10 após prestação de contas mês 9	Transferência de Recursos nº 10 referente ao Custeio
Mês 11 após prestação de contas mês 10	Transferência de Recursos nº 11 referente ao Custeio
Mês 12 após prestação de contas mês 11	Transferência de Recursos nº 12 referente ao Custeio



#### 4. INDICADORES QUANTITATIVOS

##### 4.1. PRONTO SOCORRO GERAL

DATA	MEDICO CLINICO	ENFERMAGEM	RADIOGRAFIA	PEDIATRIA	CLINICA CIRURGICA	TOTAL
01/04/2019	88	15	0	0	0	103
02/04/2019	66	11	0	0	0	77
03/04/2019	60	16	0	0	0	76
04/04/2019	82	14	1	0	0	97
05/04/2019	77	18	1	0	0	96
06/04/2019	58	18	0	0	0	76
07/04/2019	62	19	0	1	0	82
08/04/2019	79	23	0	0	0	102
09/04/2019	70	21	1	0	0	92
10/04/2019	46	26	0	0	0	72
11/04/2019	75	18	2	0	0	95
12/04/2019	65	19	0	0	0	84
13/04/2019	62	22	0	0	0	84
14/04/2019	44	16	0	0	0	60
15/04/2019	104	20	0	0	1	125
16/04/2019	63	11	0	0	0	74
17/04/2019	72	18	0	0	0	90
18/04/2019	87	19	1	0	0	107
19/04/2019	56	16	0	0	0	72
20/04/2019	74	14	0	0	0	88
21/04/2019	78	16	0	0	0	94
22/04/2019	88	20	0	0	1	109
23/04/2019	83	16	0	0	0	99
24/04/2019	68	22	0	0	0	90
25/04/2019	76	16	1	1	0	94
26/04/2019	73	31	0	0	0	104
27/04/2019	68	26	0	0	0	94
28/04/2019	61	20	0	0	0	81
29/04/2019	67	23	1	1	1	93
30/04/2019	76	15	1	0	0	92
<b>TOTAL</b>	<b>2128</b>	<b>559</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	





**4.2. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**  
**4.2.1. COMPETENCIA DE ABRIL 2019**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	<b>1135</b>
CONSULTA CLINICA MÉDICA	<b>730</b>
CONSULTA ESPECIALIZADA PEDIATRIA	<b>585</b>
CONSULTA ESPECIALIZADA GINECOLOGISTA	<b>114</b>
PEQUENAS CIRURGIAS	<b>49</b>
MEDICINA DO TRABALHO	<b>38</b>
CONSULTA ESPECIALIZADA PSIQUIATRIA	<b>58</b>
CONSULTA ESPECIALIZADA PSICOLOGIA	<b>82</b>
CONSULTA ESPECIALIZADA CARDIOLOGIA	<b>16</b>
CONSULTA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA	<b>102</b>
<b>PROCEDIMENTOS REALIZADOS</b>	
GLICEMIA	<b>342</b>
MEDICAÇÃO	<b>5355</b>
AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL	<b>1275</b>
INALAÇÃO	<b>16</b>
CURATIVO	<b>40</b>
SUTURA	<b>11</b>
COLETA DE SANGUE TRIAGEM NEO NATAL	<b>13</b>
RAIO X ODONTOLOGICO	<b>40</b>
RAIO X	<b>227</b>

Foram atingidos os requisitos quantitativos e por este é autorizado o pagamento variavel de 10% no valor do montante final.



## 5. INDICADORES QUALITATIVOS

Nº	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA	META	FONTE	Pontuação	% de Valor por Indicador	Cumpriu o indicador SIM/NÃO	Valor a ser repassado
1	Índice de absenteísmo dos profissionais	Horas líquidas faltantes/horas líquidas disponível/100	<3%	OS	6	6,00%	SIM	RS 824,06
2	Taxa de turn-over dos profissionais	(demissões+admissões/2)/número de funcionários ativos no último dia do mês anteriorX100	<3,5	OS	6	6,00%	SIM	RS 824,06
3	Treinamento hora-homem	Total de horas homem treinados no mês/número de funcionários ativos no período	1,5h homem treinado/mês	OS	6	6,00%	SIM	RS 824,06
4	Proporção de notificações obrigatórias	Número de notificações/Total de situações atendidas com notificação obrigatória X 100	100%	SMS	6	6,00%	SIM	RS 824,06
5	Percentual de atendimentos médicos no tempo esperado	nº de pacientes atendidos por médico de acordo com tempo definido na classificação de risco/total de pacientes classificados com riscoX100 (Vermelho<5min; Amarelo<30min; Verde<1h;Azul<3h;)	100%	SMS	10	10,00%	SIM	RS 1.373,43
6	Percentual de classificação de risco no tempo esperado	nº de classificações de risco em menos de 5 min da chegada do paciente/total de classificações de riscoX100	90%	SMS	10	10,00%	SIM	RS 1.373,43
7	Percentual de reclassificações de risco	nº de pacientes que foram reclassificados após 1h da classificação inicial/nº de pacientes que não foram atendidos após 1 hora da classificaçãoX100	100%	SMS	7	7,00%	SIM	RS 961,40
8	Tempo porta-eletrocardiograma	Número de pacientes com dor torácica que realizaram ECG em menos de 10 minutos/total de pacientes com queixa de dor torácica X 100	100%	SMS	6	6,00%	SIM	RS 824,06
9	Número de Profilaxias pós-exposição (PEP) ao HIV	Número de PEP realizadas	10	SMS	6	6,00%	SIM	RS 824,06
10	Tempo de permanência na unidade por classificação de risco	Tempo desde a chegada na unidade até a finalização do atendimento de acordo com a classificação de risco (100% Amarelo<6h; Verde<4h; Azul<4h.)	100%	SMS	6	6,00%	SIM	RS 824,06
11	Porcentagem de retorno	Número de pessoas que foram atendidas duas vezes em menos de 48h/número total de pessoas atendidas X 100	<1%	SMS	7	7,00%	SIM	RS 961,40





12	Uso correto do CID	Número de CIDs inespecíficos/número de atendimentos realizados	<5%	SMS	5	5,00%	SIM	R\$ 686,71
13	Condições encaminhadas do PS para as UBS's	Número de pacientes com encaminhamento para APS/número de pacientes com CIDs: Ansiedade, Depressão, Hipertensão arterial, Diabetes Mellitus, Angina, Doença pulmonar obstrutiva crônica, Asma, Gota, Epilepsia, Enxaqueca, Tuberculose, HIV e Sífilis	100%	SMS	6	6,00%	SIM	R\$ 824,06
14	Motivo de não ida ao CS	Número de pacientes com resposta a pergunta/número de pacientes classificados como verde ou azul	100%	SMS	4	4,00%	SIM	R\$ 549,37
15	Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão e no prazo	Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão definido pela SMS até o 5º dia útil do mês	Até o 5º dia útil	Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão	5	5,00%	SIM	R\$ 686,71
16	Percentual de usuários satisfeitos/muito satisfação	nº de conceitos satisfeito e muito satisfeito/total de respostas efetivas ao questionário x 100	85%	SMS	4	4,00%	SIM	R\$ 549,37
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>					<b>100</b>	<b>100,00%</b>		<b>R\$ 13.734,26</b>

## 6. Matriz de custos

### 6.1. EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

DATA DOCUMENTO	NOTA FISCAL	FORNECEDORES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
24/04/2019	44.722	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOS LTDA	COMPRA MEDICAMENTOS	R\$ 7.161,09
02/05/2019	333	CONTABILIDADE LAURINDO E MOTA LTDA ME	RH	R\$ 4.829,13
08/05/2019	134	ARAUJO E ABRANTES SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA ME	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 21.310,60
08/05/2019	13	ARAUJO E ABRANTES SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA ME	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 51.378,37
13/05/2019	10	GUSTAVO ROSDRIGUES DOS ANJOS	SERVIÇOS MEDICOS	R\$ 2.800,00
13/05/2019	NOTA DE DEBITO Nº 15/2019	ISSRV	RATEIOS DE DESPESAS	R\$ 1.503,34
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 88.982,53</b>





---

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**ABRIL/2019**

- Os custos realizados no mês de **ABRIL/2019** somam **R\$ 98.186,98**, sendo Pessoal **R\$ 14.033,58**, Médicos **R\$82.650,06** e o rateio de despesas referente ao município no valor de **R\$1.503,34**;
- Manutenção do contrato da empresa de contabilidade para prestação de serviços deste Contrato de Gestão em anexo;
- Com base em critérios de rateio de despesas razoáveis, realizado o rateio de despesas administrativas do ISSRV dentro do limite estabelecido no contrato;
- Apresentados os relatórios que são padrões de prestação de contas do ISSRV, chamado Anexo RP8, devido a política da Instituição, de forma a disponibilizar a leitura técnica do contrato;
- Sendo assim esta comissão após avaliação da prestação de contas vem **APROVAR** a mesma, e solicitar que seja seguido o tramite ja estipulado ao "quadro A" deste relatório.

---

Marília Grasiela Machado  
Membro sociedade civil

---

Juliana de Assis Cunha  
Membro sociedade civil

---

Kassandra Elfrida Pauliello  
Secretaria Municipal de Saúde

---

Grazieli Miranda S Dande  
Secretaria Municipal de Saúde

---

Rosaly Esther Vilas Boas Mattozo  
Secretária Municipal de Saúde